



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA N.º 014/2015

INSTITUI Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Fidélis no exercício 2015 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador Jorge Henrique da Silva, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando a importância do planejamento das atividades da Administração Pública;

Considerando a necessidade de provimento dos gastos com pessoal, em cumprimento à NBCASP (Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);

Considerando a expectativa dos servidores públicos da Câmara /Municipal de São Fidélis, em poder programar suas despesas com base na data de recebimento de sua remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Fidélis no exercício de 2015, da remuneração dos Vereadores, Servidores Públicos Efetivos, Comissionados da Câmara Municipal de São Fidélis, no exercício 2015, conforme tabela demonstrada no Art. 2º desta Portaria.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Portaria a tabela abaixo:

MÊS DE REFERENCIA - 2015 -	DATA DO PAGAMENTO	DIA DA SEMANA
JUNHO	30/06/2015	TERÇA-FEIRA
1ª PARCELA 13º SALÁRIO	17/07/2015	SEXTA-FEIRA
JULHO	31/07/2015	SEXTA-FEIRA
AGOSTO	31/08/2015	SEGUNDA-FEIRA
SETEMBRO	30/09/2015	QUARTA-FEIRA
OUTUBRO	30/10/2015	SEXTA-FEIRA
NOVEMBRO	30/11/2015	SEGUNDA-FEIRA
2ª PARCELA 13º SALÁRIO	18/12/2015	SEXTA-FEIRA
DEZEMBRO	24/12/2015	QUINTA-FEIRA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis - RJ, aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2015 (dois mil e quinze).

Jorge Henrique da Silva
Presidente